



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 086/2026	
Solicitante:	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Solicitação:	Comunicação Interna: - Nº 057/2026/GESP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM REMUNERAÇÃO POR TONELADA EFETIVAMENTE COLETADA E DESTINADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, MÃO DE OBRA (MOTORISTAS E COLETORES), COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DISPONIBILIZAÇÃO CONTÊINERES DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsável pela veracidade das cotações: <ul style="list-style-type: none">• Odair Rodrigues dos Santos
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 054/2026 * Menor Preço: R\$ 4.350.024,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil e vinte e quatro reais). * Preço Médio: R\$ 4.605.174,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais).

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, e artigo 17º §2 em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17º O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Naviraí – MS, 13 de Abril de 2026.

Assinado por:

Goreth Aguiar

14/04/2026 - 08:25

GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

Goreth de Aguiar

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, análise de compatibilidade orçamentária da: **GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para a aquisição/contratação do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM REMUNERAÇÃO POR TONELADA EFETIVAMENTE COLETADA E DESTINADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, MÃO DE OBRA (MOTORISTAS E COLETORES), COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DISPONIBILIZAÇÃO CONTÊINERES DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**

O ordenador de despesa, sendo o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação, solicita abertura do Processo Licitatório. Encaminhado para análise.

Naviraí – MS, _____ de _____ de 2026

Assinado por:

Astolfo Carlos Mendes

13/04/2026 - 20:13

NOAODNGARWQEVPHZNCYZ5G

Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2025

DA ANÁLISE

Analisando a solicitação para o pedido de abertura do procedimento licitatório para aquisição/contratação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM REMUNERAÇÃO POR TONELADA EFETIVAMENTE COLETADA E DESTINADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, MÃO DE OBRA (MOTORISTAS E COLETORES), COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DISPONIBILIZAÇÃO CONTÊINERES DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2026.

Naviraí – MS, _____ de _____ de 2026

Assinado por:

Renato Napolitano de Souza

14/04/2026 - 08:00

XSQSWUHRQRCDZYNZODYWJA

Renato Napolitano De Souza

Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Apreciando todos os documentos em anexo e considerando a necessidade de contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM REMUNERAÇÃO POR TONELADA EFETIVAMENTE COLETADA E DESTINADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, MÃO DE OBRA (MOTORISTAS E COLETORES), COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGUROS E DISPONIBILIZAÇÃO CONTÊINERES DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**

Estando tudo em conformidade com as normas legais, autorizo a abertura do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Naviraí – MS, ____ de _____ de 2026

Assinado por:

Rodrigo Massuo Sacuno

13/04/2026 - 16:14

YEMGSYSKRHKQRGMHJLSQLG

Rodrigo Massuo Sacuno
Prefeito Municipal